



MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL

Parecer Técnico	03/2021	Data	28/04/2021
Referência	PA n: 08190.006551/20-80 (3ª PROSUS/MPDFT)		
Assunto	RELATÓRIO TÉCNICO APÓS VISITA AO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL		

1. Identificação:

Entidade: Hospital de Base do Distrito Federal

Endereço: Setor Médico Hospitalar Sul – Área Especial – Qd. 101 Asa Sul Brasília DF

2. Descrição das atividades desenvolvidas

Reunião dos médicos do MPDFT Tatiana Araújo Ribeiro Wambier e Jorge Abdo Najjar com o Dr. Jair Filho, Diretor de Atenção à Saúde do IGES, com o Dr. Paulo Cortez, Superintendente do Hospital de Base e com o Sr. Geraldo Júnior, Gerente de Emergência, no dia 20/04/2021. Visita às instalações do Hospital de Base do DF nos dias 20/04, 22/04 e 23/04/2021, acompanhados de membros da administração do HBDF.

3. Informações

De acordo com as informações fornecidas, o Hospital de Base do Distrito Federal encontra-se com grande aumento no número de atendimentos provenientes da atual pandemia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE - PROSUS

de COVID-19 e foram ampliados os leitos de UTI direcionados aos portadores de infecção pelo SARS-CoV-2:

- Uma nova UTI foi criada próximo ao Pronto-Socorro, com 20 leitos;
- A UTI pós-cirúrgica do 3º andar foi convertida em UTI exclusiva para pacientes com COVID-19, também com 20 leitos.
- Há, ainda, uma UTI gerida pela Secretaria de Saúde, próxima ao Pronto-Socorro, com 20 leitos.

A sala de recuperação pós-cirúrgica teve seus leitos adaptados: os 20 leitos originais se transformaram em 10 leitos de UTI para pacientes pós-operatórios e 10 leitos de recuperação.

As UTIs do 4º andar são: pediátrica – 12 leitos; Unidade de Suporte Avançado ao Trauma – 10 leitos; coronariana – 8 leitos; geral – 8 leitos.

No 3º andar há também uma UTI não COVID com 30 leitos, sendo 10 leitos gerais e 20 leitos direcionados para pacientes com politraumatismos.

O Pronto-Socorro conta com 37 leitos fixos para pacientes que permanecem em observação e 10 leitos para trombólise e estabilização. Quando necessário, leitos extras são instalados nos corredores. Em setor anexo, há 11 leitos destinados a pacientes psiquiátricos.

Há, no hospital, dois aparelhos de Tomografia Computadorizada, mas apenas um está em funcionamento – o outro se encontra em manutenção. Há apenas uma bomba injetora de contraste. Não há equipamento de Ressonância Magnética Nuclear.

Conforme fomos informados, no presente momento há grande dificuldade de aquisição de diversos insumos, tanto medicamentos quanto material de consumo e equipamentos de proteção individual. Segundo o Dr. Jair Filho, isso se deve a problemas financeiros do IGES, ao aumento significativo no custo de vários produtos após a atual pandemia e à falta generalizada de alguns fármacos.

Também foi relatada a carência de recursos humanos, principalmente enfermeiros, técnicos de enfermagem, intensivistas e anestesistas, entre outros.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE - PROSUS

De acordo com os administradores do HBDF, o aumento do atendimento dos pacientes com COVID reduziu o atendimento não COVID, devido à exigência de espaçamento das consultas ambulatoriais, ao redirecionamento dos recursos e pela diminuição dos leitos disponíveis para pacientes não portadores de COVID.

Segundo o relato de vários médicos e enfermeiros, há dificuldade de retornar pacientes provenientes da atenção secundária aos hospitais de origem, após o tratamento no hospital terciário, diminuindo a disponibilidade de vagas para novos pacientes. Descrevem pacientes que se tornaram “moradores” do hospital, devido ao abandono da família e à ausência de instituições que os acolham.

Além disso, ocorreu um surto de COVID-19 na enfermaria de cardiologia, que impediu a realização de diversas cirurgias cardíacas e houve uma diminuição na doação de órgãos, com redução do número de transplantes. Menos leitos de recuperação pós-operatória reduzem o volume de cirurgias, contribuindo para aumentar a espera por cirurgia, prolongar o tempo de permanência dos pacientes e diminuir a rotatividade dos leitos.

Nos dias em que estivemos no hospital, constatamos:

- no dia 20/04, havia 64 pacientes na sala de observação do Pronto-Socorro, que tem capacidade para 37 pacientes (ocupação de 173%), com leitos extras ocupando os corredores e áreas de circulação; o tempo médio de permanência na sala de observação foi de 9,4 dias para pacientes da Clínica Médica e 4,11 dias para pacientes da Neurocirurgia.
- o PS atende: pacientes da oncologia e hematologia que estão em acompanhamento no hospital e que apresentem algum quadro agudo; pacientes com urgência ou emergência ortopédica ou neurocirúrgica; pacientes encaminhados pela atenção secundária.
- as UTIs com 20 leitos só possuem capacidade para dialisar 4 pacientes por dia, em consequência da falta de pessoal especializado e/ou limitação dos equipamentos de diálise.
- a UTI com 30 leitos só possui capacidade para dialisar 5 pacientes por dia, em consequência da falta de pessoal especializado e/ou limitação do equipamento de diálise.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE - PROSUS

- em alguns setores, como os de tratamento intensivo, foi relatada insuficiência de pessoal a gerar grande sobrecarga para os profissionais de saúde e consequente exaustão e aumento do absenteísmo por adoecimento físico e mental dos integrantes das equipes.
- foi descrita a falta de diversos medicamentos, inclusive: glicose 50%, polimixina B, gentamicina, propofol, aciclovir, espironolactona, furosemida, bloqueadores neuromusculares, anlodipino, nifedipino, sinvastatina, rifampicina, atenolol, domperidona, sulfadiazina, nitroprussiato, vasopressina, vitamina k, sulfametoxazol associada a trimetoprima, sulfato de magnésio, entre outros.
- houve relatos de falta de equipamentos de proteção individual (como luvas de procedimentos), cateteres para monitorização de pressão intracraniana, oxímetros, monitores, ventiladores (um leito bloqueado na UTI geral do 4º andar por falta de ventilador), suportes de soro, mesas cirúrgicas, aparelhos de anestesia, macas de transporte, manoplas de foco cirúrgico, cateteres venosos centrais.
- fomos informados por diversos profissionais de que muitos equipamentos são antigos, estragam com frequência e ficam longos períodos em manutenção; equipamentos de hemodiálise estão obsoletos, com defeitos frequentes e sem peças de reposição no mercado (com necessidade de produzir as peças sob encomenda);
- o setor de oncologia negou falta atual de medicações ou atrasos no tratamento; segundo informaram, a demora no atendimento costuma ocorrer na atenção primária e secundária, antes que o paciente seja atendido no HDBF; houve falta de alguns quimioterápicos em dezembro de 2020 e janeiro de 2021; a necessidade de realizar ressonâncias magnéticas, cintilografias e radioterapias em serviços fora do hospital causa transtornos; outro fato que gera transtorno é a necessidade de manipular os quimioterápicos em outra unidade. A estrutura que permite a manipulação dos mesmos no próprio hospital já está sendo finalizada e este problema deve ser resolvido em breve.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE - PROSUS

- O setor de nefrologia relata dificuldades no encaminhamento dos pacientes em terapia de substituição renal crônica para as clínicas credenciadas, comprometendo a rotatividade dos leitos da nefrologia.
- A administração do hospital se mostrou bastante cooperativa, atuante e transparente, demonstrando real empenho em enfrentar as dificuldades apesar da magnitude dos problemas descritos, decorrentes de uma insuficiência crônica da rede de saúde e agravada pela pandemia. Relatam que a situação é de conhecimento dos gestores da Secretaria de Saúde do DF.

4. Conclusões

O aumento na demanda por serviços de saúde decorrente da pandemia de COVID-19, resultou em comprometimento crítico do atendimento do Hospital de Base do Distrito Federal.

Há desabastecimento de medicações fundamentais.

Há falta de material de reposição e equipamentos de proteção individual.

Muitos profissionais de saúde se encontram exaustos, no limite de suas resistências físicas e mentais.

Há insuficiência e obsolescência de equipamentos.

O sistema de referência dos pacientes em terapia de substituição renal crônica para as clínicas credenciadas não funciona adequadamente, comprometendo a rotatividade dos leitos da nefrologia.

O sistema de contrarreferência não funciona de forma adequada e isso compromete a rotatividade dos leitos de enfermaria.

É inaceitável que um hospital terciário não disponha de um serviço de Medicina Nuclear e de um aparelho de Ressonância Magnética e só tenha um aparelho de Tomografia Computadorizada e uma bomba injetora de contraste em funcionamento.

A terceirização de exames e procedimentos aumenta o risco do paciente e gera custos desnecessários com transporte.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE - PROSUS

O número divulgado de leitos de UTI com hemodiálise não representa a realidade. A contagem desses leitos deve refletir a capacidade real de diálise do serviço.

A situação descrita afeta gravemente a qualidade do atendimento prestado.

Os responsáveis pela gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal estão cientes dos graves problemas relatados.

Brasília, 28 de abril de 2021.

Tatiana Araújo Ribeiro Wambier
CRM-DF 13497
Matrícula MPDFT 4218

Jorge Abdo Najjar
CRM-DF 7979
Matrícula MPDFT 3907

ANEXO
(REGISTRO FOTOGRÁFICO)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE - PROSUS

1. UTI – 3º ANDAR (NÃO COVID)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE - PROSUS





MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE - PROSUS

2. UTI – 3º ANDAR (COVID)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE - PROSUS

3. UTI – COVID (próxima ao PS, administrada pelo IGES/DF)



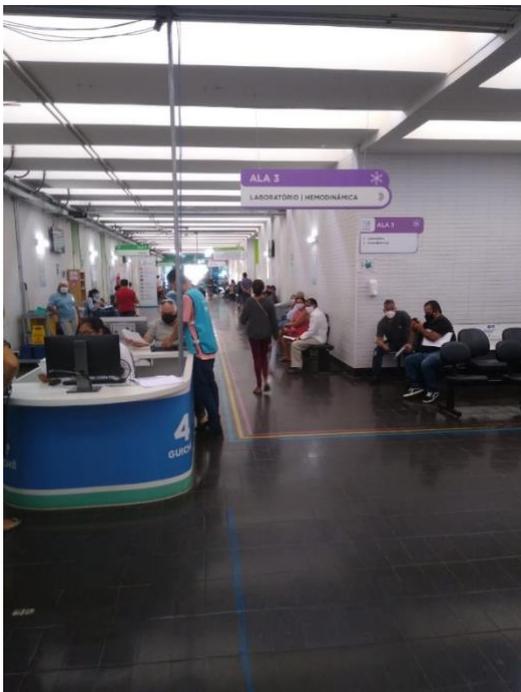
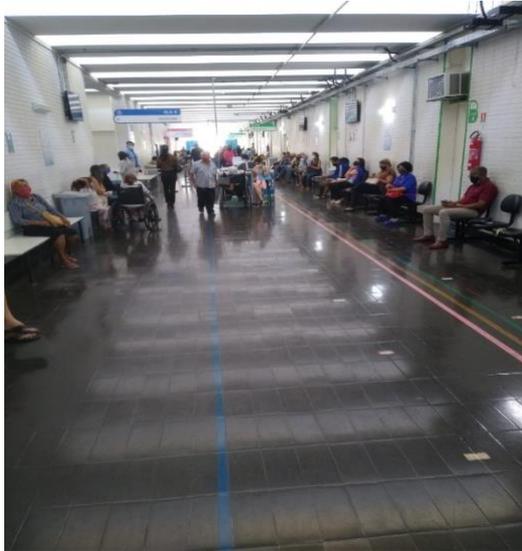
4. INSUFICIÊNCIA DE EPI





MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE - PROSUS

5. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO HBDF





MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE - PROSUS

6. ENFERMARIA ONCOLÓGICA DO HBDF

